DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 28 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 427 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGOS 106 E 107 DA LEI 14.133/21, COM A EMPRESA MARCELO SANA DE CAMARGO LTDA – ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **MARCELO SANA DE CAMARGO LTDA – ME,** CNPJ n° 27.034.176/0001-10, com sede na cidade de Santa Albertina, SP, na Rua Irmã Amália, n° 190, bairro Aurea Pavarini de Matos, CEP n° 15.750-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 18 de março de 2024, objeto do **Pregão Eletrônico nº 03/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 021/24, Pregão Eletrônico nº 03/24, Processo nº 008/24, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E BANDA, PARA COMEMORAÇÃO DOS 59 ANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE**, para prorrogar o seu contrato até 18 de junho de 2025, a partir de 18 de junho de 2025, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 18 de junho de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

.....